



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do

Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 949/2020
Data: 06/04/2020 Horário: 09:51
LEG - MOC 116/2020

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento da Senhora Deolinda Coquerato Barella, manifestando condolências à família.

Destinatário: À Família da Senhora Deolinda Coquerato Barella

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com enorme consternação que recebi a notícia do falecimento da Senhora DEOLINDA COQUERATO BARELLA, ocorrido no dia 27 de março de 2020. Contava a Senhora Deolinda com 81 anos de idade e é com profundo sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento.

Era viúva do Senhor Victorio Barella com quem teve os filhos Cássia, Mônica, Márcia e José Fernando, a quem Dona Deolinda deixa enorme saudade.

Pessoa respeitada, amiga admirada, deixou uma vasta legião de amigos que sentiram profundamente sua perda, pois era muito querida por todos que a conheceram. Foi uma mulher de grandes valores, sempre muito trabalhadora e jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando-me com sua respeitável família, filhos e os demais familiares, a quem rendo minha solidariedade, carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Por fim, solicito, cumpridas as formalidades regimentais, seja inserida na Ata dos nossos trabalhos desta Sessão a referida Moção de Pesar pelo falecimento da Senhora DEOLINDA COQUERATO BARELLA, participando a família dos pesares desta Casa Legislativa, enviando cópia desta para: Alameda dos Cedros, nº 349 – Condomínio Village Verde – Ibitinga/SP.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 31 de março de 2020.

TIAGO PIOTTO DA SILVA
Vereador – REDE

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

